



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 25, DE 15 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: DECLARA FERIADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o decreto municipal nº 4200, de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Informa datas que não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal, quais sejam: Dia 20 de Abril 2020 – Segunda Feira (feriado nacional)

Dia 21 de Abril 2020 – Terça Feira (feriado Nacional)

Art. 2º- a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

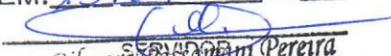
Cumpra-se

Marilândia-ES, 15 de abril de 2020


PAULO COSTA

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/04/2020


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 04 / 20 20

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo